

FICHA N.º 01

CNM N.º 092346.2.0054550-18
MATRÍCULA N.º 54550

IMÓVEL Rua Lino Teixeira, nº292

L.º 2-P FLS 179

1º SRI
Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL: Prédio e respectivo terreno à Rua Lino Teixeira, nº292, na Freguesia do Engenho Novo, medindo o terreno 5,50m de largura na frente e nos fundos 44,00m de comprimento de ambos os lados, confrontando de um lado com o prédio nº290 do outro com o de nº294 e aos fundos com o nº30 da Rua Silva Rego. **PROPRIETÁRIO:** AMÉRICO DE SOUZA DIAS, português, casado, comerciante, residente nesta cidade. **TÍTULO ANTERIOR:** L.º 3-HD, às fls.190, nº51063, registrado em 30.10.63. Inscrição nº0133416-8 C.L.7542.-----

R.1/54550 - PARTILHA: O imóvel matriculado foi partilhado a 1ª) MARIA AMÉLIA DIAS PEREIRA, portuguesa, casada pelo regime da comunhão de bens com CARLOS GOMES PEREIRA, CPF nº026.935.777-72 e MANOEL ANTONIO FERNANDES DIAS, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com IZABEL DO AMARAL DIAS, CPF nº067.537.797-87, residentes nesta cidade, avaliado em CZ\$40.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia de nº564-040.905-5 em 22.09.1986. Nos termos do Formal de Partilha da 11ª V.O.S. de 05.08.1986, assinado pelo Juiz Dr. José Mozart Perlingeiro Lapaquial, contendo sentença de 23.05.1986. Extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de AMÉRICO DE SOUZA DIAS e MARIA EMÍLIA ALVES FERNANDES. Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 1986.-----

R.2/54550 - COMPRA E VENDA: Nos termos da escritura de 19.05.1988, do 8º Ofício de Notas, desta cidade, livro 1995, às fls.198, 1ª) MANOEL ANTONIO FERNANDES DIAS e sua mulher IZABEL DO AMARAL DIAS, brasileiros, ele comerciante, ela do lar, inscritos no CPF sob o número 067.537.797-82 e 2ª) MARIA AMÉLIA DIAS PEREIRA e seu marido CARLOS GOMES PEREIRA, portugueses, casados pelo regime da comunhão de bens, ele do comércio, ela do lar, inscritos no CPF sob o número 026.935.777-72, domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula a JOSÉ RENATO FIAUX CAMPANELLE, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA MATOS CAMPANELLE, inscrito no CPF sob o nº463.054.407-00, domiciliado nesta cidade, pelo preço de CZ\$1.500.000,00. O imposto de transmissão foi pago em 18.05.1988, pela guia de nº4.64-296.670-2. Rio de Janeiro, 27 de junho de 1988.-----

R.3/54550 - PROMESSA DE VENDA: Por escritura de 27.01.2006 do 23º Ofício de Notas, desta cidade, Lº ST-876, fls. 003, JOSÉ RENATO FIAUX CAMPANELLE, já qualificado, e s/m MARIA MATOS CAMPANELLE, brasileira, comerciante, CPF nº 793.125.357-49, prometeram vender o imóvel desta matrícula a 1) SERGIO SOA-

SOARES COUTINHO, divorciado e 2) MARIA BETÂNIA RESENDE MAGALHÃES, divorciada, brasileiros, ambos comerciantes, inscritos no CPF nºs 264.131.677-34 e 186.429.261-04, pelo preço de R\$71.000,00, a ser pago conforme o estabelecido na escritura. Protocolo nº 283447, Lº 1-AM, fls. 206, talão nº 368327. Rio de Janeiro, 02 de março de 2006. ***AL

R.4/54550 – **COMPRA E VENDA** - Por escritura de 18/12/2006 do 23º Ofício de Notas desta cidade, Lº ST-915, fls. 191, os proprietários no R/2, já qualificados, efetivaram a venda do imóvel supra, a Sergio Soares Coutinho e Maria Betânia Resende Magalhães, já qualificados, que declararam viver em união estável sem contrato escrito e firmado entre si, pelo valor de R\$71.000,00. O imposto de transmissão foi pago em 12/12/2006, através da guia nº 1150242, no valor de R\$1.881,75. Prot. nº 292976, Lº 1-AO, fls. 241, talão nº 378353. Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2007. -----LNR

AV-5-54550 - **DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO**: - Por requerimento de 12/07/2019 e Certidão da 5ª Vara Cível Regional do Méier desta cidade, assinada pela Responsável pelo Expediente Cristina Raquel de Moura Frambach, em 12/07/2019, processo sob o nº.0005839-76.2011.8.19.0208 e demais documentos hoje arquivados, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Pagamento; Prestação de Serviços / Direito Civil, para fins do Artº 828 do CPC, sendo o exeqüente IBF – INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, CNPJ nº.33.255.787/0001-91 e executados NSA EDITORAÇÃO ELETRÔNICA LTDA – ME, CNPJ nº.04.009.997/0001-00, endereço Rua Lino Teixeira, nº.292 – Jacaré, Rio de Janeiro/RJ; MARIA BETÂNIA RESENDE MAGALHÃES, CPF nº.186.429.261-04, endereço Avenida Olegário Maciel, nº.30, Aptº. 203 – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ e SÉRGIO SOARES COUTINHO, CPF nº.264.131.677-34, endereço Rua Carolina Méier, nº.25 – Méier, Rio de Janeiro/RJ o valor da causa na qual o exeqüente cobra dos executados a quantia de R\$566.307,66, data da Admissão da Execução: 04/03/2011, Protocolo nº.418646, Lº 1-BR, fls. 219, talão nº.517603. Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2019. -----LGO

R-6-54550 – **LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL**: - Protocolo nº. 454944, Lº. 1-CA, fls. 239, talão nº. 560533 de 26/07/2023. Nos termos do Contrato de Locação Comercial datado de 01/07/2019, hoje arquivados, SERGIO SOARES COUTINHO, brasileiro, comerciante, CPF nº 264.131.677-34 e MARIA BETANIA RESENDE MAGALHÃES, brasileira, comerciante, CPF nº 186.429.261-04, como locadores, deram o imóvel matriculado em locação a VAGNER RODRIGUES DUTRA, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF nº 874.851.177-34, como locatário, pelo prazo de 60 meses, com início em 01/07/2019 e término em 30/06/2024, prorrogáveis por mais 60 meses, comunicando ao locatário 06 (seis) meses antes do término do contrato de locação o interesse na renovação do contrato, valendo assim o presente contrato a continuidade da locação, mediante aluguel livremente convencionado de R\$3.000,00, que deverá ser pago integralmente todo dia 10 de cada mês ou se o locatário preferir até o décimo quinto dia do mês, acrescido de taxas e encargos que eventualmente venham incidir sobre o imóvel. A presente averbação é feita unicamente para fins do artigo 27 e seguintes da Lei nº.8245/1991. Rio de Janeiro, 15/01/2024. -----CG/ANK

R-7-54550 – **RENOVAÇÃO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL**: - Protocolo nº. 454945, Lº. 1-CA, fls. 239, talão nº. 560534 de 26/07/2023. Nos termos de Renovação de Contrato Comercial datado de 02/06/2023, hoje arquivados, SERGIO SOARES COUTINHO, brasileiro, comerciante, CPF nº 264.131.677-34 e MARIA BETANIA RESENDE MAGALHÃES, brasileira, comerciante, CPF nº 186.429.261-04, como locadores, na vigência do Contrato de Locação de imóvel Comercial firmado em 01/07/2019, renovaram a locação do imóvel matriculado, cujo término era previsto para 02/01/2024, com VAGNER RODRIGUES DUTRA, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF nº 874.851.177-34, ficando prorrogado por mais 60 (sessenta) meses, que terá o encerramento em 02/01/2029, podendo ser renovado por igual período, valor mensal do aluguel a partir de 02/01/2024 passará a ser de R\$4.000,00, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas e condições ajustadas no contrato original. A presente averbação é feita

Continua na ficha 02

FICHA Nº:

02

CNM:

092346.2.0054550-18

MATRÍCULA:

54550

IMÓVEL: Rua Lino Teixeira nº 292

1º SRI

Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CIDADE DO RIO DE JANEIRO

unicamente para fins do artigo 27 e seguintes da Lei nº.8245/1991. Rio de Janeiro, 15/01/2024.
*****CG/ANK

R-8-54550 - **PENHORA**:- Protocolo nº. 461019, Lº 1-CC, fls. 44, talão nº. 569018 de 19/03/2024. Por Certidão do Cartório da 5ª Vara Cível Regional do Méier da Comarca da Capital/RJ, de 04/03/2024, assinada eletronicamente por Cristina Raquel de Moura Frambach - Responsável pelo Expediente, por ordem do MM. Juiz de Direito, extraída dos autos da Ação de Execução de título Extrajudicial - CPC - Pagamento; Prestação de Serviços / Direito Civil, processo nº. 0005839-76.2011.8.19.0208, **movida por IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**, CNPJ nº. 33.255.787/0001-91, situado nesta cidade, **em face de NSA EDITORAÇÃO ELETRÔNICA LTDA. ME**, situado nesta cidade, CNPJ nº. 04.009.997/0001-00, MARIA BETÂNIA RESENDE MAGALHÃES, brasileira, empresária, CPF nº. 186.429.261-04, residente e domiciliada nesta cidade; SÉRGIO SOARES COUTINHO, brasileiro, empresário, divorciado, CPF nº. 264.131.677-34, residente e domiciliado nesta cidade, contendo Termo de Penhora de 05/03/2024, o imóvel matriculado foi penhorado para garantir uma dívida no valor principal de R\$3.483.650,04. Rio de Janeiro, 29/04/2024. *****TSR/ARV

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO

.onr

Documento gerado eletronicamente
Registro de ImóveisTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital